

VBC ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 – NIRE nº 35.300.149.700 - Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2001. **I. Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2001, às 9:00 hs., na sede da Sociedade, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Raphael Antonio Nogueira de Freitas; Secretária: Luciane de Castro Cortez. **IV. Ordem do Dia:** (i) Reeleger os atuais Diretores da Companhia. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade.** (i) Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, reeleger os Srs. **Marcelo Maia de Azevedo Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.577.925 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.052.917-72, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, Brooklin, na Cidade de São Paulo, para o cargo de **Diretor-Superintendente** da Companhia, para um mandato de 2 anos, acumulando as funções de Diretor-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores; e **José Said de Brito**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1/R-810.709-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.278.107-68, domiciliado na Rua Fraternidade, 707, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor-Técnico Administrativo** da Companhia, para um mandato de 2 anos. Os Diretores, já investidos em seus cargos, na forma do estatuto social, reiteraram as declarações de suas respectivas posses, para os efeitos do artigo 147, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94 e artigo 53 U e IV e de seu regulamento, Decreto nº 1.800/96, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2001. as.) Raphael Antonio Nogueira de Freitas (Presidente), Luciane de Castro Cortez (Secretária). as.) Carlos Emílio de Moraes, Raphael Antonio Nogueira de Freitas, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Roger Agnelli e João Carlos Hachmann. as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. VBC Energia S.A. Luciane de Castro Cortez – Secretária. JUCESP nº 85.644/01-8 em 14/05/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.